



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 048/2018

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Que o Executivo Municipal empenhe esforços para reabertura dos pontos fechados do Mercado Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo oferecer uma oportunidade de trabalho, considerando que esses pontos estão fechados a mais de 3 (três) meses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	7378/18
Em	16 de março de 2018
_____ JOMAR	
PROTOCOLISTA	


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador